

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 3 de dezembro
de 2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, do Senhor Vereador Lubélio de Fraga Mendonça e do Senhor Vereador José Manuel Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

3.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO
ORÇAMENTO DE 2020

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a 3.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de vinte e um mil e setecentos euros, determinando a sua entrada em vigor com data de 4 de dezembro do corrente. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

DESTAQUES DE PARCELAS DE TERRENO

-----Com base no disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade que se encontra isento de licença o destaque de uma parcela de terreno do prédio sito na Rua da Fonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 330, com área total de 84m² confrontando a Norte com Canada, a Sul com [REDACTED], a Este com Canada e a Oeste com [REDACTED] e outro.-----

A.
[Handwritten signatures]

-----A parcela a destacar com área de 57,775 m2 com as seguintes confrontações: Norte com Canada, a Sul com [REDACTED] a Este com [REDACTED], e a Oeste com [REDACTED].-----

-----A parcela a destacar com área de 26,225 m2 com as seguintes confrontações: Norte com Canada, a Sul com Herdeiros de [REDACTED], a Este com Canada, e a Oeste com [REDACTED].-----

-----Nos termos do disposto no número 6 do artigo 6º da já mencionada legislação, não será permitida a realização de nova operação de destaque sobre a área do prédio originário, no prazo de dez anos.-----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

IV

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, INCLUINDO PASSAGENS AÉREAS, A ALUNOS DO ENSINOS SUPERIOR, PROFISSIONAL E POLITÉCNICO

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, tendo presente a ata da comissão de análise das candidaturas do dia 26 de novembro de 2020 em anexo, dando-se por reproduzida, deliberou aprovar a deliberações da comissão e atribuir o seguinte:-----

-----À candidata [REDACTED], no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-----À candidata [REDACTED] o valor de € 400,00 (quatrocentos euros):-----

E, atribuir a ambas uma passagem de transporte aéreo, anual, de ida e volta, a preço de residente nos Açores.-----

-----Mais deliberou comunicar a presente deliberação a ambas as candidatas, dando-lhes igualmente conhecimento das suas obrigações, e publicitar o teor da atribuição das Bolsas de Estudo em edital e na página de internet desta câmara municipal.-----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

V

OUTROS ASSUNTOS

-----O Senhor Vereador José Manuel Nunes pediu a palavra para questionar sobre a existência de um plano de sinalização de trânsito. Ao que o Presidente respondeu não haver, mas que iria confirmar se legalmente a Câmara Municipal tinha ou não essa obrigação.-----

h.


-----O Senhor Vereador Lubélio Fraga Mendonça questionou o Senhor Presidente sobre a hipótese de serem feitas marcas de pavimento na Avenida Nova, possibilitando aos pais dos alunos, a paragem das suas viaturas aquando da entrada e saída dos mesmos perto da Escola. O Presidente respondeu dizendo que se iria debruçar sobre o assunto e perceber qual a melhor solução para questão levantada.-----

VI

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

